



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

2 de setembro de 2025 - Edição nº 1612

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 129/2025: "Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências."
- DECRETO Nº 130/2025: "Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências."
- DECRETO Nº 131/2025: "Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Atenção a mulher e da reparação e dá outras providências."
- AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 129/2025, DE 01 SETEMBRO DE 2025.

**"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Exonerada a partir desta data, a Sra. **DEISE MANOELA RIBEIRO SODRÉ**, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-75 e do CPF nº 016.xxx.xxx-64, do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família, no município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 01 de setembro de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.09.01 11:51:06  
-03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal



Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



#### DECRETO Nº 130/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Nomeada a partir desta data, a Sra. **MACIELA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-99 e do CPF nº 105.xxx.xxx-70, para o Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família no Município de Ipuíara Bahia, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 01 de setembro de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.09.01 11:53:45 -03'00'



Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 131/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Atenção a mulher e da reparação e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica Nomeada a partir desta data, a Sra. **DEISE MANOELA RIBEIRO SODRÉ**, portadora do RG nº 09.xxx.xxx-75 e do CPF nº 016.xxx.xxx -64, para o Cargo de Coordenadora de Atenção a mulher e da reparação, no Município de Ipuíara Bahia, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 01 de setembro de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.09.01 11:55:07 -03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal



Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I, faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio ao funcionário(a) **CREMILDA ALVES BASTOS MARTINS** matrícula nº. 58, pelo período de 03 (três) meses, de 01/09/2025 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 19/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.09.01 14:19:37 -03'00'

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal

**CREMILDA ALVES BASTOS MARTINS**  
Funcionário (a)



Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## PUBLICAÇÃO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I, faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio ao funcionário(a) **EDINAURA PEREIRA DE QUEIROZ CRUZ** matrícula nº. 80, pelo período de 03 (três) meses, de 01/09/2025 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2002 a 19/02/2007. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.09.01 14:24:30  
-03'00"

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal

**EDINAURA PEREIRA DE QUEIROZ CRUZ**  
Funcionário (a)



Autenticação: 6958A9006B-5845F08C16-467141943F-32CBA1C180 | Edição: 1612